

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A Nº153/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

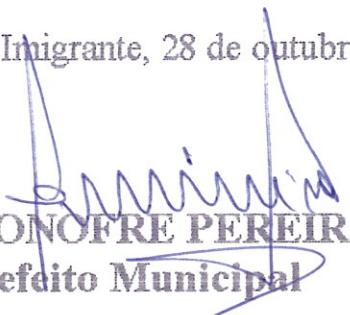
1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), localizada à Av. Beira Rio, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente ao Sr. ANTENOR HONORIO PIZZOL, confrontando-se pelos diversos lados com a Av. Beira Rio, com a Creche Municipal Vovó Elvira e área pública Municipal, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: MARCIEL CASAGRANDE, ANTONIO CARLOS REZENDE, funcionários Municipais e ADIL MAURO, funcionário público aposentado, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da avaliação é a desapropriação da referida área para ampliação da Creche Municipal.

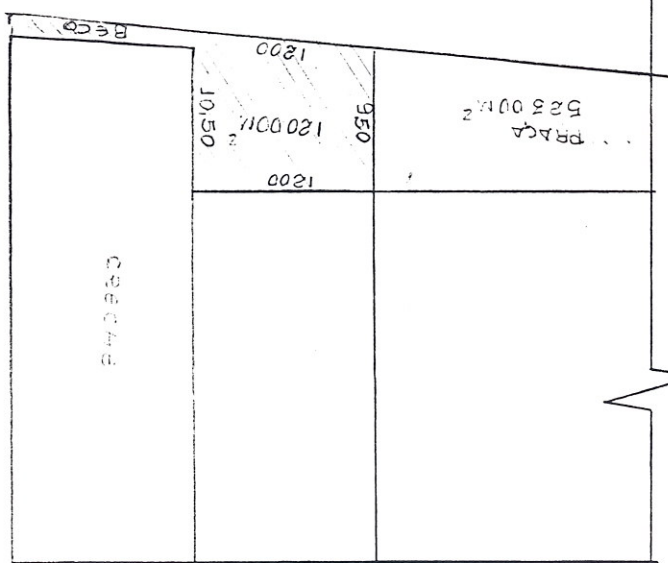
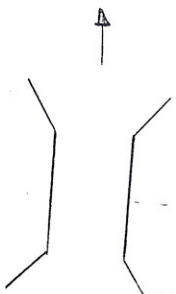
3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 28 de outubro de 1997


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

FAIXA RIO S. TOAD VICOSA



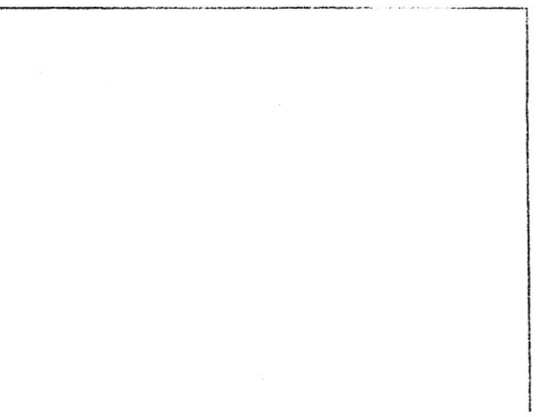
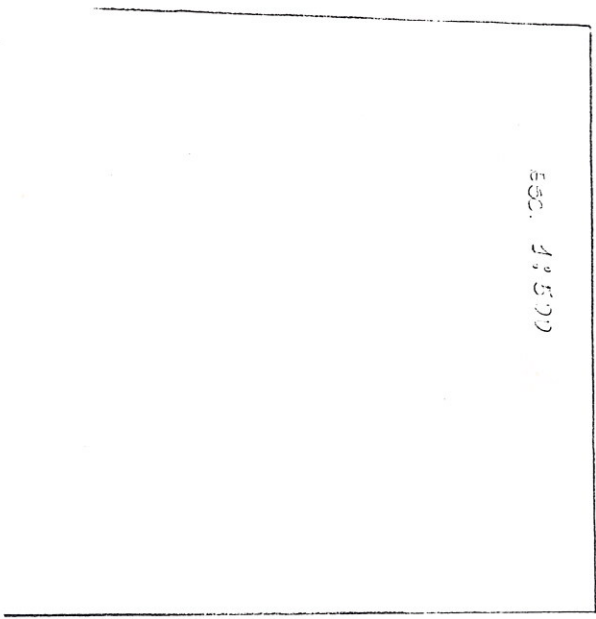
RUA MARIO AMBROSIM

RUA JUSTO PAZOL

TERRENO SMO JORDO DE VICOSA

BR 262

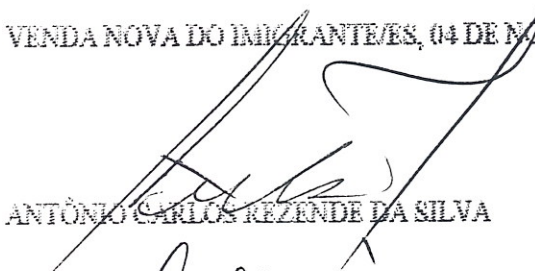
ESC. 41500




LAUDO DE AVALIAÇÃO

CUMPRINDO O QUE DETERMINA A PORTARIA Nº 153/97 DE 28 DE OUTUBRO DE 1997, DESTA PREFEITURA, NÓS ABAIXO ASSINADOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ESTIVEMOS NO LOCAL DA ÁREA CITADA E APÓS FAZERMOS UM LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE TERRENOS NA LOCALIDADE, ACHAMOS POR BEM EM AVALIAR A REFERIDA ÁREA PELO PREÇO DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).


VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 04 DE NOVEMBRO DE 1997



ANTÔNIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCIEL CASAGRANDE



ADIL MAURO